



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
ITAPEMIRIM**  
— PODER LEGISLATIVO —

Município de Itapemirim  
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013  
Distribuição Gratuita

e-m ail: [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 111 de 05 de novembro de 2020.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o Dr. Amos Xavier da Cruz para exercer o cargo em comissão de Procurador-Geral.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário, em especial, a portaria nº 110/2020, para que surtam seus legais efeitos.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Itapemirim, 05 de novembro de 2020.

**Mariel Delfino Amaro**  
Presidente da Câmara Municipal de  
Itapemirim

**MARIEL DELFINO AMARO**

Vereador-Presidente - Biênio 2019/2020

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108